

## PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA E PARALÍMPICA - 11ª EDIÇÃO

## **NOTA OFICIAL 001/2022**

No dia 02/05/2022, a Comissão Estadual de Avaliação do Programa Geração Olímpica e Paralímpica reuniu-se para discutir a validação das inscrições recebidas através do formulário on-line, disponibilizado entre os dias 11 e 25 de abril no site da Paraná Esporte.

Na ocasião, levantou-se os possíveis casos de **INDEFERIMENTO DE CANDIDATOS INSCRITOS**, onde foram observadas as seguintes situações:

- Candidato fora da idade para as Categoria Formador Escolar e Estadual EAD;
- Candidato não indicou a sua participação nos JEPS (de acordo com o regulamento geral) para as Categorias Formador Escolar e Técnico Formador Escolar:
- Candidatos não residentes no estado do Paraná;
- Candidatos sem indicação de pódio para a Categoria Internacional;
- Candidatos inscritos em modalidades não olímpicas do quadro oficial para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos - Paris/2024, salvo aqueles que estão listados no Anexo III do regulamento geral;
- Candidatos que inscreveram a modalidade diferente da apresentada nos seus resultados:
- Candidatos inscritos na categoria Medalhista sem terem conquistado medalha(s) nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Tóquio/2020;
- Candidatos que informaram instituição de ensino fora do estado do Paraná, exceto aqueles que integram seleções permanentes;
- Candidatos com nomes duplicados cujas inscrições estejam em categorias/modalidades diferentes.

Foram observadas também **INCONSISTÊNCIA DE DADOS** em algumas inscrições recebidas:

- Candidatos que apresentaram inscrição duplicada com divergência nos campos de NOME, RG e CPF;
- Candidatos com erro de grafia nos dados pessoais;
- Candidatos que apresentaram nomes de instituição de prática do desporto e/ou outros no campo para instituição de ensino;
- Candidatos que apresentaram erros nas informações de datas de nascimento;

Para as situações de **inconsistência de dados** apresentadas anteriormente, todos os candidatos que identificarem essa situação na **lista de inscritos**, divulgada como anexo a esta Nota Oficial, deverão solicitar a correção de dados exclusivamente através do e-mail **geracaoolimpica@esporte.pr.gov.br** até o dia 12/05/2022 (quintafeira). Findo este prazo, caso não haja resposta à esta solicitação, será encaminhado relatório a Comissão Estadual de Avaliação do Programa para providências



## ATENÇÃO!

- Será dada a possibilidade de correção apenas para um dos campos destinados à identificação dos dados pessoais do candidato, ou seja: NOME, RG ou CPF. Caso o candidato tenha errado em mais campos na identificação de seus dados pessoais, exceto para erros de grafia no seu nome, a inscrição não poderá ser corrigida e ficará indeferida para as próximas etapas do processo seletivo.
- A correção dos dados de instituição de ensino, troca de endereço de e-mail, endereço residencial e informação sobre conta bancária será realizada apenas após a divulgação dos candidatos selecionados para as vagas. Esta correção será feita através das informações recebidas na fase documental.
- NÃO serão permitidas correções para erros de escolha de categorias de bolsas ou erro na identificação da modalidade.

A lista divulgada como anexo a esta Nota Oficial refere-se aos candidatos que se inscreveram para disputarem as vagas ofertadas pelo programa <u>E NÃO CARACTERIZA A CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS OFERTADAS.</u>

Todos os participantes presentes na reunião da Comissão acordaram de forma unânime quanto às colocações dispostas nesta Nota Oficial.

Curitiba, 02 de maio de 2022

COMISSÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO Programa Geração Olímpica e Paralímpica